LEI Nº 2213/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.08.02-12.361.0801.4.097.3390.30.....147.300,00
Total.....147.300,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.02-12.361.0801.3.003.4490.51.....99.000,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.3390.36.....9.900,00
02.08.02-12.365.0802.3.004.4490.51.....18.500,00
02.08.02-12.365.0802.4.100.3390.36.....19.900,00
Total.....147.300,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de março de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL